



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO Nº 5.150/2025

ALTERA O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (FDM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 712/93 e Lei Municipal nº 1674/2014, e o Decreto nº 2314/2014;

DECRETA:

Art. 1º fica alterado/nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, criado pela lei municipal nº1.674/2014, composto dos seguintes Membros:

- 1- VINICIUS FEZER MARTINS** - Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2- ROMULO DE ASSIS SILVA LAZARO-** Representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3- ROSALIA APARECIDA DE CASTRO NETO SANDFUCHS-** Representante do Poder Executivo;
- 4- JOSÉ LIGÓRIO RAMIRO-** Representante da Sociedade Civil Organizada;
- 5- DANIELI DE VARGAS CRISOSTOMO COGO-** Representante da OAB/ES, nº 36275/ES.

Art. 2º O conselho ora nomeado será presidido pelo Conselheiro **VINICIUS FEZER MARTINS** e Secretariado pela Conselheira **ROSALIA APARECIDA DE CASTRO NETO SANDFUCHS**.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros Nomeados por força deste Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES, 29 de abril de 2025


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal